

MATRÍCULA

250.223

01

22 de maio de 2000.

IMÓVEL Aptº. 2304 do Bloco 02 com dependências na cobertura do Edifício a ser construído com o nº 135 pela RUA MARLO DA COSTA E SOUZA, com direito a 02 vagas de garagem, situadas no pavimento térreo ou no subsolo, indistintamente, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,004440 do terreno designado por lote 02 do PAL 43434, que mede em sua totalidade 96,96m de frente, 25,37m nos fundos mais 30,07m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, mais 31,16m estreitando o terreno, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, - mais 23,48m estreitando o terreno, 26,29m à direita, mais 7,13m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, mais 52,48m aprofundando o terreno, mais 15,32m configurando com a medida anterior - um ângulo obtuso interno, mais 10,08m aprofundando o terreno e 59,79m à esquerda, confronta à direita com o lote 01, à esquerda com o lote 03, ambos do PAL nº 43.434 e de propriedade de Armando Ramos ou sucessores e nos fundos, parte com o lote 03 e parte com uma área verde. - INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.969.049-4 (MP) e CL nº 20.140-0. PROPRIETÁRIA: - PRESIDENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 40.404.105/0001-20, que adquiriu o terreno por compra a Armando Ramos, pelas escrituras de 26.05.94 e 28.12.94 do 24º Ofício, livros SB-309 e 331, folhas 51 e 150, registradas com o nº 05 na matrícula nº 198.8071 em 24.01.95. INDICADOR REAL: Livro 4-CM, nº 129306, fls. 144. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----

00250223



O OFICIAL

AV.01 TERMO DE OBRIGAÇÕES: Foi averbado em 20.06.95, com o nº 06, na matrícula 198807, o requerimento de 16.05.95, instruído com certidão nº 63027 da SMUMA, de 10.05.95, pelo qual a proprietária PRESIDENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assinou com o Município do Rio de Janeiro, - termo de obrigações comprometendo-se a construir e doar uma escola ao Município, a ser construída no lote desmembrado do PAL 42.430, ficando condicionado o habite-se das unidades concluídas no lote 02 do PAL nº 43.434 da Rua Marlo da Costa e Souza à aceitação da escola pelo Município. Segue no verso.

pio. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----

O OFICIAL

AV.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado com o nº 13, na matrícula nº 198.807, em 30.01.96, o memorial de incorporação, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, dentro do qual a incorporadora poderá desistir do empreendimento, caso não aliene 70% das unidades e que o empreendimento possui 72 vagas de garagem localizadas no pavimento térreo, destinadas ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----

O OFICIAL

AV.03 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 17.03.2000, prenotado em 23.03.2000, com o nº 775.749, às fls. 77, do livro 1-ED, instruído por certidão da JUCERJ, fica averbado que PRESIDENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mudou sua denominação para SÃO FERNANDO PATRIMONIAL - LTDA, CGC nº 40.404.105/0001-20. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----

O OFICIAL

AV.04 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 10.04.2000, prenotado em 28.04.2000, com o nº 780.166, às fls. 236v do livro 1-ED, instruído pela certidão nº 011.953, de 10.04.2000 da SMU, o apartamento desta matrícula, foi construído, tendo sido concedido o habite-se em 10.04.2000. Foi apresentada a CND do INSS nº 039022000-17604001 de 20.03.2000. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.-----

O OFICIAL

R - 5 **PENHORA:** Pelo ofício nº 693/2019 da 48ª Vara Cível do RJ de 24/09/2019, prenotado em 02/10/2019 com o nº 1886052 à fl.167v do livro 1-JX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$514.489,52, decidida nos autos da ação movida por LUIZ

Segue na ficha 2

FERNANDO SEGADAS VIANNA e outros em face de SÃO FERNANDO PATRIMONIAL S/A e outros (Processo nº 0150976-07.2006.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, tendo em vista que 'foi deferido recolhimento de custas ao final para o autor'. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.

O Oficial

EDFS04747 BWG

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 6

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 01/07/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/07/20 com o nº 1921368 à fl.241 do livro 1-LC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de SÃO FERNANDO PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 40.404.105/0001-20, decidida nos autos da ação oriunda da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05082435720074025101. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

O Oficial

EDLD31227 IOX

Gloria Maria Rocha de Carvalho

10º Oficial Substituto

CTPS: 61786/015-RJ

AV - 7

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 01/07/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/07/20 com o nº 1921369 à fl.241 do livro 1-LC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de SÃO FERNANDO PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 40.404.105/0001-20, decidida nos autos da ação oriunda da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05082435720074025101. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

Segue no verso

O Oficial

EDLD31228 PEJ

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8

CANCELAMENTO: Pela consulta de 16/12/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/01/21 com o nº 1955181 à fl.258 do livro 1-LG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 05082435720074025101 - Protocolo nº 202012.1622.01436361-MA-580). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

O Oficial

EDQF32872 ENO

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 9

CANCELAMENTO: Pela consulta de 16/12/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/01/21 com o nº 1955182 à fl.258 do livro 1-LG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0508243572007405101 - Protocolo nº 202012.1622.01436284-MA-810). Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

O Oficial

EDQF32882 NQU

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 10

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 37/2021 de 22/01/2021 da 48ª Vara Cível/RJ, prenotado em 09/12/21 com o nº 2022831 à fl.289v do livro 1-LP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0150976-07.2006.8.19.0001). Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.--

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

250223

FICHA

3

O Oficial

EDZI32946 CWU

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 11 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 30/03/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/03/22 com o nº 2043961 à fl.149 do livro 1-LS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de SÃO FERNANDO PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 40.404.105/0001-20, decidida nos autos da ação oriunda da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01235002120075010062 - Protocolo nº 202203.1614.02055106-I A-509. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022.

O Oficial

EEBR95470 BWI

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício de 25/10/2022 da 62ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 04/11/2022 com o nº 2088137 à fl.237v do livro 1-LZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0123500-21.2007.5.01.0062). Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

O Oficial

EEIC82546 SUQ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 13 **ARREMATACÃO:** Pela carta de 04/02/2022 da 2ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca/RJ, prenotada em 26/10/2022 com o nº 2086088 à fl.164 do livro 1-LZ, extraída dos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPECIAL BEACH BALI e outros em face de SÃO FERNANDO PATRIMONIAL S/A (processo nº 0038212-55.2014.8.19.0209), fica registrada a **ARREMATACÃO** do imóvel feita por PAULO DE
Segue no verso

MATRÍCULA

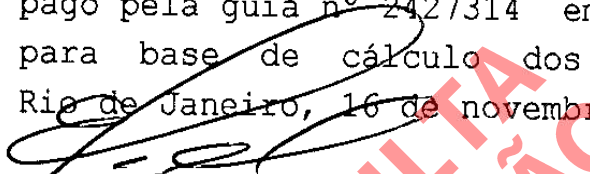
250223

FICHA

3

-VERSO-

TARSO DOS SANTOS FELICIANO, brasileiro, advogado, identidade OAB/RJ 205107, CPF 006.124.777-46, casado pelo regime da comunhão total de bens na vigência da Lei 6515/77 com PAULO RUBEM CAMPOS GARCIA, residente nesta cidade, pelo valor de R\$780.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2427314 em 14/02/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.070.959,31. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.---

O Oficial  **EEIC82548 HYW**

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 14

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 23/03/2022, prenotado em 26/10/2022 com o nº2086089 à fl.164 do livro 1-LZ, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado PAULO DE TARSO DOS SANTOS FELICIANO e PAULO RUBEM CAMPOS GARCIA, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão universal de bens, através da escritura de 31/01/19 do 12º Ofício, livro 3526, fl. 182, e está registrado com o nº 17854 do Registro Auxiliar em 20/05/2019. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.---

O Oficial

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

EEIC82092 FRV

R - 15

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pela escritura de 08/08/2023 do 15º Ofício, livro 4849, fl. 098, prenotada em 16/08/2023 com o nº 2142703 à fl. 99v do livro 1-MG, fica registrada a **DAÇÃO EM PAGAMENTO** do imóvel feita por PAULO RUBEM CAMPOS GARCIA, brasileiro, analista de sistemas, identidade CNH-DETRAN/RJ 02841341399, CPF 795.278.097-20 e seu marido PAULO DE TARSO DOS SANTOS FELICIANO, anteriormente qualificado, em favor de NEWVIEW 34 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 44.584.345/0001-05, com sede

Segue na ficha 4

nesta cidade, pelo preço de R\$1.044.117,99. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2600676 em 07/08/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.122.989,20. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH18282 ERY

AV - 16 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 15, fica averbado o número 2967816-6, CL 20140-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH18283 TBA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registros.org.br



MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

